



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA LUNA ZARATTINI

PROJETO DE LEI ____/2023

Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia Municipal da Democracia” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º "

(...) - Fica instituído o “Dia da Democracia”, a ser celebrado anualmente em 25 de outubro, em homenagem a Vladimir Herzog e em reconhecimento à sua luta em prol da democracia e dos direitos humanos.

Art. 2º - Durante o “Dia da Democracia” deverão ocorrer atividades que promovam a conscientização sobre a importância da democracia e os valores democráticos, à promoção dos direitos fundamentais e ao respeito à pluralidade de opiniões e à liberdade de expressão, além das violações de direitos ocorridas durante o regime militar.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo promover ações e campanhas para difundir o significado do "Dia da Democracia" e seu objetivo de valorização da democracia e dos direitos humanos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, complementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2023.

Luna Zarattini Brandão

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Partido dos Trabalhadores

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA LUNA ZARATTINI

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir o "Dia da Democracia" em homenagem a Vladimir Herzog, como forma de reconhecimento à sua expressiva contribuição para o fortalecimento dos direitos humanos, da liberdade de expressão e da democracia para a cidade de São Paulo.

Vladimir Herzog, foi um jornalista e professor universitário que dedicou sua vida à luta contra a ditadura militar. Vladimir faleceu em 25 de outubro de 1975, data considerada um marco na luta pela democracia no Brasil, sua morte causou uma onda de indignação, contudo, também contribuiu para o fim do regime militar.

A criação do "Dia da Democracia" é uma forma de homenagear a luta de Vladimir Herzog e de reafirmar o compromisso do Brasil com a democracia, não apenas em razão dos ataques ao processo eleitoral e às instituições democráticas, mas também em relação à memória da ditadura militar ocorrida no Brasil.

Além disso, a data servirá como forma de fortalecer o compromisso do Brasil com o estado de direito e de proteger os valores que dignificam e protegem a pessoa humana, uma vez que servirá como uma oportunidade de conscientizar a população sobre a importância da democracia e de promover a participação política dos cidadãos.

Cumpre mencionar que dezenas de organizações civis, entidades de direitos humanos e instituições acadêmicas têm se manifestado pela criação do "Dia da Democracia" como uma data oficial de celebração e reflexão.

Desta maneira, a instituição do "Dia da Democracia" visa não apenas honrar a memória de Vladimir Herzog, mas também promover uma consciência cívica acerca dos pilares democráticos que sustentam nossa nação, mas servirá como forma de preservar e fortalecer os princípios democráticos, destacando a necessidade de proteger os valores essenciais que sustentam nossa sociedade livre e igualitária.

Por fim, se torna inteiramente necessário que a cidade de São Paulo celebre o Dia da Democracia em 25 de outubro, em homenagem às contribuições de Vladimir Herzog. Assim, conto com o apoio dos nobres pares para tramitação e aprovação do projeto.

LUNA ZARATTINI
Vereadora